



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 005/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a reativação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV do bairro Santa Luzia.**

JUSTIFICAÇÃO

A reativação do Centro de Convivência no bairro Santa Luzia é de suma importância para a comunidade, especialmente para crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, que dependem de espaços públicos que promovam ações de inclusão social, educação, cultura, esporte, e orientação psicossocial.

A falta deste serviço tem acarretado um aumento significativo de problemas sociais no bairro, como a exclusão social e o aumento da vulnerabilidade das camadas mais carentes da população. Com a reativação do centro, poderemos proporcionar aos moradores, especialmente aos jovens, alternativas positivas de convivência e desenvolvimento, afastando-os de situações de risco e promovendo o fortalecimento de laços familiares e comunitários.

Além disso, o centro também pode atuar no apoio a grupos de idosos, promovendo a socialização e a melhoria na qualidade de vida dessa parcela da população, com atividades de lazer, educação e saúde.

Diante do exposto, peço a atenção de Vossa Excelência para a viabilização dessa importante iniciativa, com o intuito de promover uma sociedade mais justa e inclusiva para todos os cidadãos de Esperantina..

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de fevereiro de 2025.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD